



RESOLUÇÃO Nº04/CONS.ADM/FUNOESC/2021.

Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 10 de março de 2021.

RESOLVE :

Art. 1º Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente ao IPCA do período (2020), na seguinte forma:

	Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado	Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta: até:	R\$ 20.958,99	R\$ 39.589,19
Compra com 03 (três) orçamentos: até	R\$ 204.488,80	R\$ 384.167,62
Concorrência: acima de	R\$ 204.488,80	R\$ 384.167,62

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº04/Cons.Adm/Funoesc/2020.

Joaçaba, 10 de março de 2021.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc